

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 681 DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES A TÍTULO DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ PRESENTES NA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 678 DE 03 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

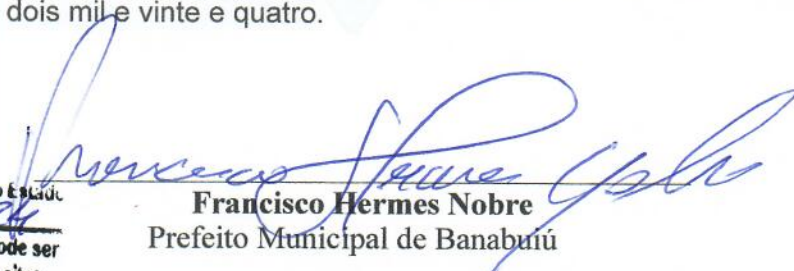
Art. 1º Ficam reajustados em 10% (dez) por cento, conforme Anexo I da presente Lei, o valores do quadro de vencimentos e gratificações dos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, constantes no Anexo I, Quadro I e II da Lei Complementar nº 678 de 03 de março de 2020, Lei Complementar nº 679 de 10 de março de 2023 e Lei Complementar nº 680 de 11 de abril de 2023.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários ao custeio das alterações a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/03/24 Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/aprecel
Data de Publicação 25/03/2024

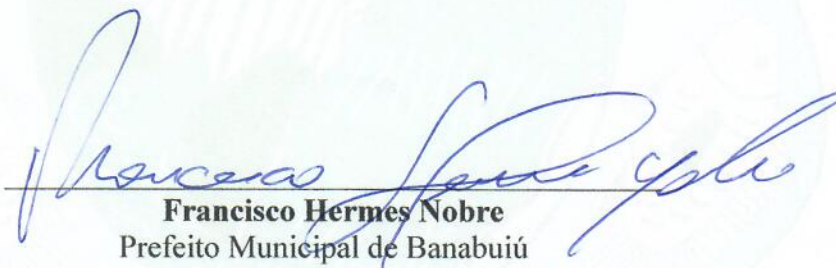
Biênio 2023/2024

ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Quadro I

Cargo	Nível	Número de Vagas	Vencimento (R\$)	Total (R\$)
Arquivista		01	1.491,00	1.491,00
Protocolista		01	1.626,00	1.626,00
Auxiliar de Serviço Gerais		04	1.432,00	1.432,00
Vigilante		03	1.491,00	1.491,00
Motorista		02	1.540,00	1.540,00
Auxiliar Administrativo		02	1.432,00	1.432,00
Agente Administrativo		03	1.626,00	1.626,00



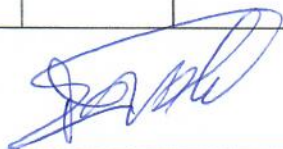
Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

ANEXO I

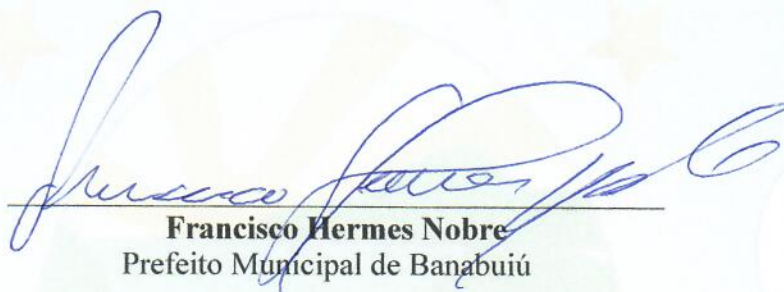
QUADRO DOS CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

QUADRO II

Servidores Comissionados					
Cargo	Nível	Número de Vagas	Vencimento (R\$)	Gratificação Representação (R\$)	Total (R\$)
Assessor de Plenário		02	1.412,00	0,00	1.412,00
Assessor da Presidência		01	1.412,00	1.338,00	2.750,00
Procurador		01	1.412,00	1.668,00	3.080,00
Controlador		01	1.412,00	128,00	1.540,00
Ouvidor Geral		01	1.412,00	0,00	1.412,00
Chefe de Relações Pública e Comunicação		01	1.412,00	128,00	1.540,00
Chefe de Patrimônio e Controle Interno		01	1.412,00	128,00	1.540,00
Assessor de Controle Legislativo		01	1.412,00	238,00	1.650,00
Assessor Parlamentar		10	1.412,00	0,00	1.412,00
Chefe de Recursos Humanos		01	1.412,00	128,00	1.540,00
Tesoureiro		01	1.412,00	908,00	2.320,00
Auxiliar de Tesoureiro		01	732,75	679,250	1.412,00
Assessor de Mesa Diretora		01	1.412,00	0,00	1.412,00



Assessor Jurídico da Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor- Procon	01	1.412,00	1338,00	2.750,00
Agente de Contratação	01	1.412,00	680,00	2.092,00
Diretor Geral da Câmara	01	1.412,00	350,00	1.762,00



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú